



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREÂMBULO

Estudos Técnicos Preliminares (ETP's) constituem a primeira etapa do planejamento da contratação, tendo como finalidade avaliar a viabilidade técnica, operacional, ambiental e econômica da intervenção proposta, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência, que somente será formalizado caso a contratação seja considerada viável.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de contenção em gabião na ala da ponte sobre o Córrego do Putim, localizada na Rua José Batista de Lima, no município de Potim - SP, incluindo serviços de movimentação de terra, execução de fundação em rachão, instalação de manta geotêxtil, montagem de gabiões, reaterros compactados, transporte de materiais e recomposição ambiental das áreas impactadas.

Para subsidiar a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas as condições existentes no local da intervenção, caracterizadas por processos erosivos e instabilidade de taludes marginais ao curso d'água, bem como as soluções técnicas disponíveis no mercado, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e as normas técnicas aplicáveis à execução de obras de contenção e estruturas em gabiões.

Diante disso, o presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em atendimento ao artigo 18, §1º e incisos I a XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo fundamentação técnica, segurança jurídica e eficiência na futura contratação.

### IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Potim

**Unidade Demandante:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

**Responsável pela Elaboração:** José Luiz de Souza Fernandes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### 1 OBJETO

- 1.1 Execução de obra de contenção em gabião na ala de ponte sobre o Córrego do Putim, na Rua José Batista da Silva, no Município de Potim-SP.
- 1.2 A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, adotando-se como critério de julgamento o **menor valor global**, nos termos da legislação vigente.
- 1.3 O objeto da presente contratação caracteriza-se como **obra comum de engenharia**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e especificações técnicas usuais de mercado, sendo amplamente executado por empresas especializadas do ramo da construção civil e infraestrutura.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Município não dispõe, em sua estrutura própria, de equipe técnica, equipamentos e infraestrutura necessários à execução de obras de contenção em gabião, incluindo serviços de movimentação de terra, escavações, reaterros, transporte de materiais, execução de fundação em rachão e montagem de estruturas de gabiões. A execução desse tipo de intervenção demanda máquinas específicas, operadores qualificados e logística especializada, os quais não estão disponíveis de forma contínua no quadro municipal.

2.2 A execução de obra de contenção é essencial para a estabilização de taludes marginais ao Córrego do Putim, garantindo a proteção da ponte existente, a segurança da via pública e a preservação da infraestrutura urbana. A solução em gabiões é tecnicamente adequada para controle de erosão, estabilização de margens e dissipação de energia hidráulica, sendo amplamente utilizada em obras de engenharia geotécnica e hidráulica.

2.3 A necessidade de intervenção na área apresenta caráter prioritário em razão dos processos erosivos identificados, que podem se agravar em função de eventos climáticos e variações no regime de escoamento do curso d'água. Assim, a contratação de empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

especializada permite a execução tempestiva das intervenções necessárias, reduzindo riscos estruturais e ambientais.

**2.4** Compete ao Município adotar medidas preventivas e corretivas para mitigação de riscos geotécnicos e hidráulicos, garantindo a estabilidade da infraestrutura existente e a segurança dos usuários. A contratação de empresa especializada possibilita a execução da obra com maior eficiência técnica, segurança operacional e controle de qualidade.

**2.5** A execução por empresa especializada assegura o uso adequado de técnicas construtivas, equipamentos apropriados e mão de obra qualificada, resultando em maior eficiência na execução, redução de riscos de falhas construtivas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

**2.6** A contratação de empresa única para execução do objeto contribui para melhor coordenação das etapas construtivas, reduzindo riscos de incompatibilidades entre serviços, retrabalhos e atrasos, além de facilitar a fiscalização e o acompanhamento técnico da obra.

**2.7** Os serviços possuem natureza não contínua, sendo executados conforme demanda específica decorrente da necessidade de estabilização do talude e proteção da ponte, caracterizando intervenção pontual e delimitada no tempo.

**2.8** A contratação permite a execução integral da solução de engenharia necessária à estabilização da área, garantindo aplicação eficiente dos recursos públicos e atendimento adequado ao interesse público envolvido.

**2.9** Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de contenção em gabião na ala da ponte sobre o Córrego do Putim, incluindo todos os serviços necessários à sua completa execução, conforme projetos executivos e memoriais técnicos.

**2.10** A contratação não implica obrigação de continuidade além do objeto definido, sendo restrita à execução da obra prevista, conforme escopo técnico estabelecido no projeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**2.11** O critério de execução e medição dos serviços será definido conforme planilha orçamentária e projeto executivo, garantindo controle, rastreabilidade e conformidade técnica durante a execução da obra.

**2.12** As quantidades previstas no projeto e na planilha orçamentária são estimativas técnicas elaboradas com base em levantamentos e memoriais de cálculo, não vinculando a Administração a acréscimos além do escopo definido, assegurando flexibilidade apenas dentro dos limites do projeto aprovado.

### **3 OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**3.1** O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer, orientar e padronizar as condições técnicas, operacionais e executivas para a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de contenção em gabião na ala da ponte sobre o Córrego do Putim, no município de Potim - SP. Busca-se garantir eficiência, segurança, qualidade e conformidade técnica na execução dos serviços, assegurando a adequada estabilização do talude e a proteção da infraestrutura viária existente.

**3.2** A execução da obra deverá contemplar todos os serviços necessários à completa implantação da solução de engenharia, incluindo, entre outros, escavações, movimentação de terra, execução de fundação em rachão, instalação de manta geotêxtil, montagem e preenchimento de gabiões, reaterros compactados, transporte de materiais e recomposição das áreas afetadas, conforme projetos executivos e memoriais técnicos.

O Termo de Referência também tem por finalidade detalhar os procedimentos técnicos de execução, materiais a serem empregados, critérios de medição e pagamento, bem como orientar a fiscalização e o controle da obra, assegurando a rastreabilidade, a qualidade dos serviços e o atendimento às normas técnicas e ambientais vigentes. Dessa forma, pretende-se garantir a execução eficiente e segura da intervenção, promovendo a estabilização do talude do Córrego do Putim, a proteção da ponte existente e a preservação da infraestrutura pública municipal.

### **4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

## 4.1 Especificações dos serviços:

As especificações técnicas dos serviços necessários à execução da obra de contenção em gabião na ala da ponte sobre o Córrego do Putim, no município de Potim - SP, encontram-se detalhadas na planilha orçamentária que integra o presente processo administrativo, a qual contempla todos os itens, composições, quantitativos e critérios de execução adotados para a correta realização do objeto.

A referida planilha orçamentária foi elaborada com base em referências oficiais de custos, especialmente a base da CDHU, assegurando aderência aos valores praticados no mercado e compatibilidade com as exigências técnicas do projeto executivo.

O valor total estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 208.348,30 (duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)**, contemplando todos os serviços necessários à completa execução da obra, conforme especificado na planilha orçamentária.

PLANILHA DE SERVIÇOS								
OBJETO: Execução de obra de contenção em gabião na ala de ponte sobre o Córrego do Putim, na Rua José Batista de Lima, Potim-SP					ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO			
LOCAL: Rua José Batista de Lima, Potim - SP					DATA BASE: CDHU201			
DATA DE ELABORAÇÃO: 23/04/2026					BDI: 25,81%			
Item	Fonte dos Serviços	Código dos Serviços	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	Preço (R\$) com BDI	Valor Total (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 10.698,57
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	4,50	R\$ 947,27	R\$ 1.191,76	R\$ 5.362,92
1.2	CDHU	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	2,00	R\$ 1.157,98	R\$ 1.456,85	R\$ 2.913,71
1.3	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	UNMES	2,00	R\$ 962,54	R\$ 1.210,97	R\$ 2.421,94
2			GABIÃO					R\$ 191.271,88
2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	285,80	R\$ 22,18	R\$ 27,90	R\$ 7.975,15
2.2	CDHU	05.10.032	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 3 <sup>o</sup> km até o 5 <sup>o</sup> km	M3	371,54	R\$ 21,57	R\$ 27,14	R\$ 10.082,56
2.3	CDHU	11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	M3	21,00	R\$ 267,01	R\$ 335,93	R\$ 7.054,43
2.4	CDHU	05.10.041	Transporte de material escavado - rocha	M3XKM	275,10	R\$ 2,70	R\$ 3,40	R\$ 934,48
2.5	CDHU	08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	35,00	R\$ 946,02	R\$ 1.190,19	R\$ 41.656,57
2.6	CDHU	08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	120,00	R\$ 793,16	R\$ 997,87	R\$ 119.744,95
2.7	CDHU	08.05.180	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	135,20	R\$ 22,48	R\$ 28,28	R\$ 3.823,74
3			REATERRO					R\$ 6.377,85
3.1	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1 <sup>ª</sup> categoria, em campo aberto	M3	109,80	R\$ 16,03	R\$ 20,17	R\$ 2.214,37
3.2	CDHU	05.10.020	Transporte de solo de 1 <sup>ª</sup> e 2 <sup>ª</sup> categoria por caminhão até o 2 <sup>o</sup> km	M3	142,74	R\$ 8,71	R\$ 10,96	R\$ 1.564,15
3.3	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	109,80	R\$ 7,70	R\$ 9,69	R\$ 1.063,67
3.4	CDHU	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	61,00	R\$ 20,01	R\$ 25,17	R\$ 1.535,65
SUBTOTAL=								R\$ 208.348,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBSERVAÇÃO: OS ITENS COM REFERÊNCIA CDHU 201, POSSUEM INCLUSO EM SEUS CUSTOS UNITÁRIOS O BDI DE **25,81%**.

### 4.2 Origem dos Recursos

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Termo de Referência são provenientes de dotação orçamentária própria, conforme ficha orçamentária específica.

A ficha orçamentária correspondente à origem dos recursos encontra-se **anexa ao presente processo administrativo**, integrando a documentação que fundamenta a presente contratação.

## 5 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

### 5.1 Serviços preliminares

**Placa de Identificação da Obra:** Este item compreende a confecção e instalação de placa de identificação da obra, em conformidade com as exigências do Governo do Estado de São Paulo e da empresa gerenciadora, devendo conter os módulos informativos obrigatórios, incluindo identificação dos responsáveis, cronograma da obra, marcas, logomarcas, assinaturas e título, conforme o Manual de Padronização de Assinaturas vigente; a placa será executada em chapa de aço galvanizado nº 16 ou nº 18, com tratamento anticorrosivo e resistência às intempéries, fixada sobre fundo em compensado de madeira com espessura mínima de 12 mm, estruturada com requadro em madeira e sustentada por pontaletes em madeira de *Erisma uncinatum* (Quarubarana ou Cedrinho) ou *Qualea spp.*

(Cambará), com seção mínima de 3" x 3", devidamente fixados ao solo, garantindo estabilidade e durabilidade; a instalação deverá ocorrer em local visível e de fácil acesso, conforme orientação da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

### SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

fiscalização, com emprego de materiais novos e em conformidade com as normas técnicas vigentes; a medição será realizada pela área efetivamente executada, em metros quadrados (m<sup>2</sup>), e o pagamento contempla o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios necessários à completa execução do serviço, não incluindo as placas de fornecedores ou terceiros.

**Banheiro Químico Modelo Standard:** Este item compreende a locação de banheiro químico modelo standard, incluindo transporte, instalação e manutenção, em conformidade com as exigências da CETESB; a unidade deverá ser instalada em local adequado e previamente definido pela fiscalização, garantindo condições de higiene, segurança e acessibilidade durante todo o período da obra; está inclusa a prestação de serviços de manutenção com a retirada de efluentes com frequência mínima de uma vez por semana, realizada por equipe especializada, assegurando o correto funcionamento e limpeza do equipamento; o descarte dos efluentes deverá ser efetuado em locais devidamente autorizados, atendendo integralmente à legislação ambiental vigente; a medição será realizada por unidade de banheiro químico locado por mês (un x mês), e o pagamento contempla todos os custos com locação, transporte, instalação, manutenção, mão de obra e destinação final adequada dos efluentes.

**Locação de Container Tipo Depósito:** Este item compreende a locação de container tipo depósito, com área mínima de 13,80 m<sup>2</sup>, destinado ao apoio das atividades da obra, incluindo o fornecimento,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

translado até o local, montagem, instalação, utilização, desmontagem e remoção completa ao término dos serviços; o container deverá possuir instalações internas adequadas e completas, atendendo às exigências da NR-18 (2015), garantindo condições seguras para armazenamento de materiais e equipamentos; a unidade deverá ser posicionada em local definido pela fiscalização, assegurando funcionalidade, organização e segurança no canteiro de obras; a medição será realizada por unidade de container multiplicada pelo número inteiro de meses em que permanecer alocado na obra (un x mês), e o pagamento contempla todos os custos envolvidos, incluindo transporte, instalação, manutenção durante o período de uso e retirada final do equipamento.

### 5.2 Gabião

#### **Escavação Mecanizada de Valas ou Cavas com Profundidade de até 4**

**m:** Este item compreende a execução de escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade máxima de até 4,00 m, conforme dimensões estabelecidas em projeto, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários à completa realização dos serviços; estão inclusas as atividades de escavação mecanizada do solo, nivelamento do fundo, acertos e acabamentos executados manualmente, bem como a acomodação manual do material escavado ao longo das valas; a execução deverá atender às condições de segurança e estabilidade, conforme normas técnicas vigentes; a medição será realizada pelo volume efetivamente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

### SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

escavado, considerando a seção de projeto, expresso em metros cúbicos (m<sup>3</sup>), e o pagamento contempla todos os custos necessários à plena execução do serviço.

**Transporte de Solo Brejoso por Caminhão (Distância de 3 km a 5 km):** Este item compreende o transporte de solo brejoso por caminhão, considerando distâncias superiores a 3 km até 5 km, medido pelo volume de material aferido na caixa, sendo a distância de transporte calculada desde o local de carregamento até a unidade de destinação final, subtraindo-se 1 km; estão inclusos no serviço o tempo do veículo à disposição para carregamento, descarregamento e manutenção, bem como as operações de transporte, descarregamento e retorno do veículo vazio ao ponto de origem; o transporte deverá ser realizado em conformidade com a legislação ambiental vigente, atendendo às exigências da Resolução CONAMA n° 307, de 5 de julho de 2002, e suas atualizações, incluindo a destinação adequada do material em local devidamente licenciado; também estão contemplados todos os custos com tributos, encargos e despesas junto aos órgãos regulamentadores; a medição será efetuada em metros cúbicos (m<sup>3</sup>), e o pagamento engloba todos os serviços descritos, não contemplando os serviços de carregamento do material.

**Lastro e/ou Fundação em Rachão Mecanizado:** Este item compreende a execução de lastro e/ou fundação em rachão, conforme dimensões e especificações estabelecidas em projeto aprovado pela contratante e/ou fiscalização, incluindo o fornecimento de pedra de mão tipo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

### SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

rachão, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços; estão inclusas as atividades de transporte interno do material na obra, lançamento e espalhamento do rachão, homogeneização, compactação em camadas conforme exigências do projeto, bem como nivelamento, acertos e acabamentos manuais; a execução deverá garantir a adequada estabilidade e suporte da estrutura, atendendo às normas técnicas vigentes; inclui ainda os serviços de mobilização e desmobilização de equipamentos; a medição será realizada pelo volume efetivamente executado, nas dimensões de projeto, expresso em metros cúbicos ( $m^3$ ), e o pagamento contempla todos os custos necessários à plena execução do serviço.

**Transporte de Material Escavado - Rocha:** Este item compreende o transporte de material escavado em rocha por caminhão, incluindo o tempo do veículo à disposição para carregamento, descarregamento e manutenção, bem como o deslocamento até a unidade de destinação final, em conformidade com as exigências legais e ambientais vigentes; a medição será realizada pelo volume de material em rocha, aferido no aterro maciço ou enrocamento já compactado, multiplicado pela distância percorrida com o caminhão carregado, expressa em quilômetros ( $m^3 \times km$ ); o serviço deverá atender integralmente às disposições da Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, incluindo o correto gerenciamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, além de observar as normas técnicas NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114; estão inclusos todos os impostos, taxas e despesas junto aos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

### SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

órgãos regulamentadores; não estão contemplados os serviços de espalhamento do material quando necessário.

**Gabião Tipo Caixa em Tela Metálica (altura 0,5 m):** Este item compreende a execução de gabião tipo caixa em tela metálica com altura de 0,5 m, malha hexagonal de torção dupla 8/10 cm e fio de aço com diâmetro de 2,7 mm, revestido com liga zinco/alumínio, conforme NBR 8964, independentemente do formato ou utilização, incluindo o fornecimento de tela para gabião, pedra para enrocamento, arame de amarração e atirantamento, bem como mão de obra e equipamentos necessários à completa execução dos serviços; estão contempladas as atividades de montagem, preenchimento com pedra, amarração, travamento e conformação da estrutura conforme projeto aprovado pela contratante e/ou fiscalização, assegurando estabilidade, drenagem e contenção adequadas; não está incluído neste item o fornecimento e a aplicação de manta geotêxtil; a medição será realizada pelo volume de gabião efetivamente executado, conforme dimensões de projeto, expresso em metros cúbicos (m<sup>3</sup>), e o pagamento contempla todos os custos necessários à plena execução do serviço.

**Gabião Tipo Caixa em Tela Metálica (altura 1,0 m):** Este item compreende a execução de gabião tipo caixa em tela metálica com altura de 1,0 m, malha hexagonal de torção dupla 8/10 cm e fio de aço com diâmetro de 2,7 mm, revestido com liga zinco/alumínio, conforme NBR 8964, independentemente do formato ou utilização, incluindo o fornecimento de tela para gabião, pedra para enrocamento, arame para amarração e atirantamento, bem como mão de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

### SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

obra e equipamentos necessários à completa execução dos serviços; estão incluídas as atividades de montagem, posicionamento, preenchimento com pedra, amarração, travamento e conformação da estrutura conforme projeto aprovado pela contratante e/ou fiscalização, garantindo estabilidade, drenagem e função de contenção; não está incluso o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil; a medição será realizada pelo volume de gabião efetivamente executado, conforme dimensões de projeto, expresso em metros cúbicos ( $m^3$ ), e o pagamento contempla todos os custos necessários à plena execução do serviço.

**Manta Geotêxtil (10 kN/m longitudinal e 9 kN/m transversal):** Este item compreende o fornecimento e a instalação de manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10 kN/m e resistência à tração transversal de 9 kN/m, conforme especificações de projeto, incluindo material de referência comercial da linha Bidim RT ou equivalente, bem como todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à sua correta aplicação; a execução deverá contemplar o preparo da superfície, posicionamento, sobreposições e fixação da manta, garantindo sua adequada funcionalidade como elemento de separação, filtração, proteção e/ou drenagem, conforme definido em projeto e orientação da fiscalização; a medição será realizada pela área efetivamente instalada, expressa em metros quadrados ( $m^2$ ), e o pagamento contempla todos os custos necessários ao fornecimento e instalação completa do material.

### 5.3 Reaterro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

### SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**Escavação e Carga Mecanizada em Solo de 1ª Categoria (campo aberto):** Este item compreende a execução de escavação e carga mecanizada em solo de primeira categoria, em campo aberto, conforme cotas e dimensões estabelecidas em projeto, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários à completa execução dos serviços; estão contempladas as atividades de escavação e carga mecanizadas, transporte interno na obra em raio de até 1 km, descarregamento quando aplicável em distâncias inferiores a 1 km, bem como locação de platôs e taludes, nivelamento, acertos e acabamentos manuais necessários à conformação final do terreno; a execução deverá atender às condições de segurança, estabilidade e geometria previstas em projeto e normas técnicas vigentes; a medição será realizada pelo volume de corte efetivamente executado, considerado em caixa, expresso em metros cúbicos (m<sup>3</sup>), e o pagamento contempla todos os custos necessários à plena execução do serviço.

**Transporte de Solo de 1ª e 2ª Categoria por Caminhão até 2 km:**

Este item compreende o transporte de solo de primeira e segunda categoria por caminhão, para distâncias de até 2 km, incluindo o tempo do veículo à disposição para carregamento, descarregamento e manutenção, bem como as operações de transporte, descarga e retorno do veículo vazio; a medição será realizada pelo volume de solo aferido na caixa, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até a unidade de destinação final ou da jazida até o local de descarregamento, descontando-se 1 km; o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

### SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

serviço deverá atender integralmente às exigências da legislação ambiental vigente, em especial à Resolução CONAMA n° 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, incluindo o correto gerenciamento e destinação dos materiais; estão inclusos todos os impostos, encargos e despesas junto aos órgãos regulamentadores; não estão contemplados os serviços de espalhamento do material quando necessário, devendo ser observadas as normas técnicas NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

#### **Reaterro Compactado Mecanizado de Vala ou Cava com Compactador:**

Este item compreende a execução de reaterro compactado mecanizado de valas ou cavas, conforme dimensões de projeto, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários à completa execução dos serviços; estão contempladas as atividades de lançamento e espalhamento manual do solo, compactação mecanizada por meio de compactador, bem como nivelamento, acertos e acabamentos manuais necessários à adequada conformação final do terreno, garantindo a recomposição e estabilidade das valas ou cavas de acordo com as especificações de projeto e normas técnicas vigentes; a medição será realizada pelo volume de reaterro efetivamente executado, considerado em caixa, expresso em metros cúbicos (m<sup>3</sup>); não está incluso neste item o fornecimento do solo; o pagamento contempla todos os demais custos necessários à plena execução do serviço.

**Plantio de Grama Esmeralda em Placas (jardins e canteiros):** Este item compreende o fornecimento e execução do plantio de grama



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Esmeralda em placas em áreas de jardins e canteiros, incluindo o fornecimento de grama em placas, terra vegetal e mão de obra necessária à completa execução dos serviços; estão contempladas as atividades de preparo do solo, regularização da superfície, plantio das placas de grama justapostas de forma a garantir a completa forração do terreno, cobertura com terra vegetal e irrigação inicial, bem como os cuidados de rega e conservação necessários para o perfeito pegamento das mudas; também está incluída a substituição de placas que não apresentarem pega em até 30 (trinta) dias após o plantio, garantindo a uniformidade e qualidade do revestimento vegetal; a medição será realizada pela área efetivamente plantada, expressa em metros quadrados (m<sup>2</sup>), e o pagamento contempla todos os custos necessários à plena execução e manutenção inicial do serviço.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

**11.1** A medição dos serviços contratados será realizada com base no projeto executivo, memoriais de cálculo, planilha orçamentária e acompanhamento da fiscalização da Prefeitura Municipal de Potim, considerando os serviços efetivamente executados na obra de contenção em gabião na ala da ponte sobre o Córrego do Putim.

**11.2** Será emitida uma única Ordem de Serviço para autorização de início da execução do objeto. A partir desta, as medições serão realizadas de forma parcial e progressiva, acompanhando o avanço físico da obra, conforme etapas executadas, devidamente comprovadas e aprovadas pela fiscalização.

**11.3** As medições parciais abrangerão os serviços previstos no escopo contratual, tais como escavações, execução de fundação em rachão, instalação de manta geotêxtil, montagem e preenchimento de gabiões, reaterros compactados, transporte de materiais e recomposição das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

áreas afetadas, sendo mensuradas conforme as unidades estabelecidas em planilha orçamentária (m<sup>3</sup>, m<sup>2</sup>, un ou outras aplicáveis).

**11.4** O pagamento será realizado de forma proporcional às medições parciais aprovadas, limitadas aos quantitativos efetivamente executados e devidamente atestados pela fiscalização, garantindo o controle físico-financeiro da obra e a conformidade com o projeto executivo.

**11.5** Não serão considerados para fins de medição e pagamento serviços executados em desconformidade com o projeto, sem autorização da fiscalização ou em desacordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, devendo a contratada promover as correções necessárias sem ônus adicional à Administração.

## 12. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

**12.1** A finalidade da licitação é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor valor global**, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação e as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e no projeto executivo, assegurando padrão mínimo de qualidade, segurança e desempenho na execução da obra de contenção em gabião na ala da ponte sobre o Córrego do Putim.

**12.2** Para comprovação da **capacidade técnico-operacional**, a licitante deverá demonstrar experiência e aptidão para execução de obras de engenharia compatíveis com o objeto, especialmente serviços de contenção de taludes, movimentação de terra e execução de estruturas em gabiões, assegurando domínio técnico e operacional necessário à correta execução dos serviços.

**12.3** Para fins de habilitação técnica, serão exigidos os seguintes documentos:

- Atestados ou declarações de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de obras ou serviços de engenharia compatíveis com o objeto licitado, especialmente execução de contenções em gabiões, fundações em rachão, movimentação de terra, drenagem e serviços correlatos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

- Comprovação de que a licitante possui estrutura técnica, operacional e administrativa adequada para execução de obras de engenharia, incluindo disponibilidade de equipe técnica qualificada e equipamentos necessários à execução dos serviços previstos no escopo contratual;

**12.4** A comprovação da **capacidade técnico-operacional** deverá ser realizada mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que demonstrem a aptidão da licitante para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

As CATs apresentadas deverão comprovar, no mínimo, a execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis em características e complexidade, especialmente relacionados a planilha abaixo.

Os atestados deverão ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente identificados e acompanhados das respectivas CATs registradas no CREA, de forma a evidenciar a efetiva experiência da empresa na execução de serviços semelhantes ao objeto licitado, garantindo segurança técnica e capacidade operacional para a plena execução da obra.

Item	Fonte dos Serviços	Código dos Serviços	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Quant mínima
2.6	CDHU	08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	120,00	60,00
2.5	CDHU	08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	35,00	17,50
2.2	CDHU	05.10.032	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	371,54	185,77

## 13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**13.1** O critério de julgamento das propostas será o de **menor valor global**, considerando o valor total estimado para a execução dos serviços constantes na planilha de referência.

**13.2** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

que apresentarem valores inexequíveis, nos termos da legislação vigente.

### 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**14.1** O presente Termo de Referência foi elaborado com a finalidade de estabelecer critérios técnicos, operacionais e administrativos para a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de contenção em gabião na ala da ponte sobre o Córrego do Putim, no município de Potim - SP, contemplando a execução de serviços como escavações, fundação em rachão, instalação de manta geotêxtil, montagem e preenchimento de gabiões, reaterros compactados, transporte de materiais e recomposição das áreas afetadas.

**14.2** As especificações técnicas, condições de execução, critérios de medição e requisitos de habilitação constantes neste documento têm como objetivo assegurar a qualidade, eficiência, segurança e durabilidade da obra, garantindo a adequada estabilização do talude e a proteção da infraestrutura viária existente, bem como a correta aplicação dos recursos públicos.

**14.3** A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas técnicas vigentes aplicáveis à engenharia civil, geotecnia e obras de contenção, bem como as normas de segurança do trabalho e legislações ambientais pertinentes, devendo prevalecer as boas práticas construtivas e a segurança operacional em todas as etapas da obra.

**14.4** A contratada será responsável pelo fornecimento integral de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à completa execução do objeto, respondendo civil, administrativa e tecnicamente pela qualidade, segurança e conformidade dos serviços executados, conforme projeto executivo e especificações técnicas.

**14.5** Caberá à fiscalização designada pela Administração Municipal acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, podendo determinar ajustes, correções ou a paralisação de atividades que estejam em desconformidade com o projeto ou com as normas técnicas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

aplicáveis, sem que disso resulte qualquer ônus adicional ao Município.

**14.6** As quantidades previstas no projeto e na planilha orçamentária possuem caráter estimativo e foram elaboradas com base em levantamentos técnicos e memoriais de cálculo, podendo sofrer ajustes durante a execução, desde que devidamente justificados e aprovados pela fiscalização.

**14.7** A contratação de empresa especializada mostra-se adequada à natureza da intervenção, considerando a complexidade técnica da obra de contenção em gabiões e a necessidade de execução qualificada, contínua e integrada, assegurando maior eficiência, controle e segurança na execução dos serviços.

**14.8** Por fim, conclui-se que a presente contratação atende ao interesse público, contribuindo para a estabilização do talude do Córrego do Putim, proteção da ponte existente, mitigação de processos erosivos e melhoria das condições de segurança da infraestrutura viária, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

Potim, 23 de abril de 2026

JOSE LUIZ DE SOUZA  
FERNANDES:1155914  
8640

Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ DE SOUZA  
FERNANDES:11559148640  
Dados: 2026.05.14 15:54:37 -03'00'

**José Luiz de Souza Fernandes**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano